



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

LEI Nº 2.639 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA: INSTITUI O DIA DO
PROPAGANDISTA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

(Projeto de Lei nº 40, de autoria do Vereador José Magno Martins).

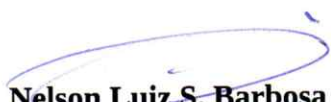
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, “ O Dia do Propagandista” no âmbito do Município de Araruama.

Art. 2º. A data a ser comemorado anualmente será dia 14 de julho.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de agosto de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente